

b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2(EP) + FP}{4}$$

Habilitação académica (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores — habilitação de grau académico superior;
- 18 valores — 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados;
- 16 valores — frequência do ensino secundário, ou curso que lhe seja equiparado;
- 14 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Experiência profissional (EP) — Tempo de serviço no exercício das funções em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal:

- 20 valores — 2000 ou mais dias de serviço
- 18 valores — de 1000 a 1999 dias de serviço
- 16 valores — de 500 a 999 dias de serviço
- 15 valores — de 50 a 499 dias de serviço
- 14 valores — de 1 a 49 dias de serviço

Tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria e posto de trabalho a ocupar, noutra realidade ou contexto:

- 12 valores — 2000 ou mais dias de serviço
- 10 valores — de 1000 a 1999 dias de serviço
- 8 valores — de 500 a 999 dias de serviço
- 6 valores — de 50 a 499 dias
- 4 valores — de 1 a 49 dias de serviço

Na situação em que o candidato pontue em ambos os pontos (1 e 2) ser-lhe-á atribuída a pontuação que lhe for mais favorável (mais elevada).

Formação profissional (FP) — Formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- 10 valores — mais de 25 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional;
- 8 valores — 25 ou menos horas de formação diretamente relacionada com a área funcional;
- 6 valores — mais de 25 horas de formação indiretamente relacionada com a área funcional;
- 4 valores — 25 ou menos horas de formação indiretamente relacionada com a área funcional;

Na situação em que o candidato pontue em ambos os pontos (diretamente ou indiretamente relacionada) ser-lhe-á atribuída a pontuação que lhe for mais favorável (mais elevada).

11 — Critérios de desempate:

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo como referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional
- b) Valoração da Formação Profissional
- c) Valoração da Habilitação Académica
- d) Preferência pelo exercício de funções idênticas no Agrupamento

12 — Composição do Júri:

Presidente: Isabel Maria Alves dos Santos (Adjunta).  
Vogal efetiva: Bela Elisabete Ferreira Correia de Matos (Subdiretora)

Vogal efetiva: Regina Maria Costa Santiago (Chefe dos Serviços de Administração Escolar)

Vogais suplentes: Alda Cristina Costa Marcelo e Maria Emília Ferreira Soares Calixto

Em caso de impedimento ou faltas do presidente do júri este será substituído pela primeira vogal efetiva.

Secretariará as reuniões a segunda vogal efetiva.

13 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes (ponto 13, do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A de 2009).

Os candidatos excluídos serão notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento administrativo.

15 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz e afixada nas instalações deste, em local visível e público, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

16 — Prazo de reclamação: Até 48 horas após a afixação da Lista de Gradação dos candidatos.

17 — Prazo de validade: este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016-2017.

20 de setembro de 2016. — O Diretor, *Adelino Mário Graça Matos*.  
209877647

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

#### Despacho n.º 11612/2016

Sob proposta do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, retificado pela Declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 31 de julho de 1985, alterado pelo Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto, e do n.º 5 da cláusula VI do protocolo homologado pela Portaria n.º 402/86, de 25 de julho, que criou o Centro de Formação Profissional de Artesanato (CEARTE), determino o seguinte:

1 — Exonerar António Alberto Magalhães da Costa do cargo de Presidente do Conselho de Administração do CEARTE e nomeio para o mesmo cargo Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques, pelo período de três anos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

22 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

209885309

## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### Despacho n.º 11613/2016

A Lei n.º 25/2016, de 22 de agosto, veio regular o acesso à gestão de substituição, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, que regula a utilização de técnicas de procriação medicamente assistida.

O artigo 3.º da Lei n.º 25/2016, de 22 de agosto, determina que o Governo aprova, no prazo máximo de 120 dias após a publicação da presente lei, a respetiva regulamentação.

Através do Despacho n.º 8533-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de junho de 2016, foi nomeada a Comissão de Regulamentação da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 17/2016, de 20 de junho, que procedeu à sua segunda alteração. A esta Comissão foi conferido o mandato de proceder à elaboração de um anteprojeto de decreto-lei que procedesse à regulamentação da referida Lei.

Neste sentido, considerando que as matérias objeto de regulamentação estão relacionadas e a necessidade de assegurar a unidade e coerência legislativa, entende-se pertinente envolver os mesmos especialistas na regulamentação da Lei n.º 25/2016, de 22 de agosto.

Nestes termos, determino:

1 — É nomeada, na minha dependência, a Comissão de Regulamentação da Lei n.º 25/2016, de 22 de agosto, que regula o acesso à gestação de substituição, e procede à terceira alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, com a seguinte composição, e cujas notas curriculares se anexam ao presente despacho:

- a) Professor Doutor Alberto Manuel Barros da Silva, Presidente da Comissão de Regulamentação;
- b) Dr.ª Ana Catarina Veiga Correia, que substituiu o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- c) Professor Doutor Carlos Calhaz Jorge;
- d) Dr. Pedro Macedo de Sá e Melo;
- e) Dr.ª Helena Maria Vieira de Sá Figueiredo.

2 — No exercício do mandato que lhe é conferido a Comissão de Regulamentação deverá proceder à elaboração de proposta de regulamentação da Lei n.º 25/2016, de 22 de agosto, que regula o acesso à gestação de substituição, e procede à terceira alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho.

3 — De forma a dar cumprimento ao mandato que lhe é conferido a Comissão de Regulamentação reunirá de acordo com o agendamento a decidir pelos seus membros, sob proposta do seu Presidente.

4 — Sem prejuízo do calendário de trabalhos a aprovar nos termos do número anterior, a Comissão de Regulamentação entrega ao Governo a proposta referida no n.º 2 até ao dia 30 de novembro de 2016.

5 — A Comissão de Regulamentação, no âmbito dos trabalhos a desenvolver, procede à audição das entidades que considere convenientes.

6 — Os membros da Comissão de Regulamentação renunciam a qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos realizados no âmbito desta Comissão.

7 — O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Regulamentação será assegurado pelo meu Gabinete.

22 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

## ANEXO

### Notas curriculares

Alberto Manuel Barros da Silva  
Licenciatura em Medicina, na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, com a classificação de dezasseis valores (1981).

Doutoramento em Medicina, especialidade de Patologia (tema: «Infertilidade masculina — análise cromossómica e do esperma»), com aprovação por unanimidade com Distinção e Louvor (1989).

Especialista em Genética Médica pela Ordem dos Médicos (desde abril de 1992).

Professor Catedrático de Genética Médica (desde junho de 1998).

Diretor do Serviço e Laboratório de Genética da Faculdade de Medicina do Porto (desde outubro de 1997).

Regente da disciplina de Genética Médica da Faculdade de Medicina do Porto (desde 1995/1996).

Orientador de sete teses de doutoramento, duas em Medicina e sete em Biologia Humana.

Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Medicina do Porto (janeiro de 2000 a dezembro de 2001).

Representante da Faculdade de Medicina do Porto na comissão que elaborou o Guia de Desenvolvimento Estratégico da Universidade do Porto 2000-2004.

Membro da Direção da Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução: Vogal (outubro de 1987 a outubro de 1990) e Vice-Presidente (outubro de 1999 a outubro de 2002).

Coordenador do Conselho Nacional de Ensino e Educação Médica da Ordem dos Médicos (abril de 1999 a dezembro de 2001) e membro da Comissão de Ensino e Educação Médica da Secção

Regional do Norte da Ordem dos Médicos (de janeiro de 2002 a dezembro de 2013).

Membro da Assembleia Estatutária da Universidade do Porto (2007-2008).

Membro do grupo de trabalho para a elaboração do Decreto Regulamentar n.º 5/2008, de 11 de fevereiro, relativo à Lei n.º 32/2006, de 20 de junho (Procriação Medicamente Assistida).

Coautor do Programa de Formação da Direção-Geral da Saúde para Especialistas em Ginecologia/Obstetrícia das Consultas de Infertilidade e para Clínica Geral e Medicina Familiar (2009).

Presidente da Assembleia de Representantes da Faculdade de Medicina do Porto (janeiro de 2007 a maio de 2010).

Diretor da I edição do Programa Doutoral em Biomedicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (2009-2011).

Membro do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (desde maio de 2007).

Associate Editor da revista científica *Molecular Human Reproduction* (de janeiro de 2012 a dezembro de 2013 e Former Associate Editor (desde janeiro de 2014).

Pioneiro, em Portugal, da Inseminação Artificial Intrauterina (Maio de 1985), Crioconservação do esperma em azoto líquido (outubro de 1985), Inseminação Artificial com espermatozoides de dador (outubro de 1985) e Microinjeção Intracitoplasmática de espermatozoide (junho de 1994).

Diretor e responsável pela equipa que introduziu em Portugal o Diagnóstico Genético Pré-Implantação (1998) e a lavagem e preparação dos espermatozoides nos casos de homens portadores do VIH, VHB e VHC (1999).

Palestras e Comunicações Científicas (475).

Publicações Científicas (total: 277): revistas nacionais (60), revistas internacionais (217).

Ana Catarina Veiga Correia, nascida a 22 de maio de 1981, de nacionalidade portuguesa.

Habilitações académicas: Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde para Gestores pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 2013/2014; Curso de Especialização Imigração, Migrantes e Asilo no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2009; Pós-graduação em Direito da Saúde pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2009; Pós-Graduação em Notariado e Registos pela Universidade Lusófona de Lisboa, em 2007; Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em 2006; Licenciatura em Direito, na menção de Ciências jurídico-comunitárias, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2005.

Experiência profissional: desde dezembro de 2015 exerce funções de adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no XXI Governo Constitucional, de novembro de 2012 a outubro de 2015 exerceu funções de adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, no XIX Governo Constitucional; de outubro de 2011 a novembro de 2012 colaborou com o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, no XIX Governo Constitucional; de fevereiro de 2008 a outubro de 2011 exerceu funções de assessoria na área internacional, dos assuntos europeus, no Alto Comissariado da Saúde, de setembro de 2007 a fevereiro de 2008 exerceu funções de assessoria na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, na área da saúde pública e dos produtos farmacêuticos e dispositivos médicos. Desenvolveu a sua atividade profissional em escritórios de advogados, desde 2005, com especial incidência nas áreas do direito administrativo, direito civil, direito da família, direito do trabalho, direito comercial e societário e direito penal.

Responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho criado junto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde para a transposição da Diretiva 2011/24/UE, relativa ao exercício de direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços. Responsável pela apresentação do tema «A Diretiva 2011/24/UE relativa ao exercício dos direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços» no âmbito do Módulo 3 (Serviço Nacional de Saúde, Medicamento, Farmácia) do XII Curso de Pós-Graduação de Aperfeiçoamento em Direito do Consumo, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em janeiro de 2012. Responsável pela apresentação do tema «Fundamentos da aprovação do regime dos cuidados de saúde transfronteiriços e evolução dos modelos de prestação» na Conferência dedicada ao tema Cuidados de saúde transfronteiriços e Direito da União Europeia, realizada no dia 10 de março de 2015, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito

da Universidade de Lisboa. Comentadora convidada no Workshop on European Union Law and Healthcare, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no 25 de maio de 2015. Representante do Ministério da Saúde na Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus. Representante do Estado Português no Comité em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços, da Comissão Europeia. Representante do Ministério da Saúde no eHealth legal subgrupo constituído no âmbito do eHealth Network (artigo 14.º da Diretiva 2011/24/EU, relativa ao exercício dos direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços), desde setembro de 2014. Coordenadora do Grupo de Trabalho para a regulamentação da Lei de Bases dos Cuidados Paliativos, constituído através do Despacho n.º 1235/2013, de 21 de janeiro de 2013. Membro efetivo da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, até novembro de 2012. Membro de várias delegações ministeriais a sessões do Conselho Informal de Ministros da Saúde da União Europeia e do Conselho «Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores» (EPSCO). Agente do Estado Português no Processo C-255/09 («Incumprimento de Estado — Artigo 49.º CE — Segurança social — Restrição à livre prestação de serviços — Despesas médicas não hospitalares efetuadas noutro Estado-Membro — Não reembolso ou reembolso subordinado a autorização prévia»).

Participou como oradora na sessão «Cross Border HealthCare: The implementation of EU directive — update: what has been achieved» da 2.ª Edição Programa Intensivo Erasmus — Cross-Border Healthcare 2013-2014 do Instituto Politécnico de Leiria, em 23 de março de 2014. Participou como oradora na Conferência «Qualificações Profissionais e Empregabilidade na União Europeia — Desafios para os Enfermeiros», organizada pela Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, em 22 de setembro de 2012. Participou como oradora no Seminário «Viver num contexto transfronteiriço: custos e oportunidades», em Vigo, nos dias 21 e 22 de junho de 2010. Publicou o artigo A Emergência da Saúde no Direito da União Europeia. Aplicação dos princípios do mercado interno ao sector da saúde — implicações para o Sistema de Saúde Português, no Livro de Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Heinrich EwaldHörster.

Carlos Calhaz Jorge

Data nascimento 26 de outubro de 1951

Instituições Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Departamento de Obstetrícia, Ginecologia e Medicina da Reprodução

Centro Hospitalar Lisboa Norte/ Hospital de Santa Maria

Formação académica

1969-1975 — Licenciatura em Medicina — Faculdade de Medicina, Universidade Lisboa

1981-1987 — Especialização em Obstetrícia e Ginecologia

2005 — Doutoramento em Medicina — Ginecologia

2006 — Mestrado em Educação Médica — Universidade Católica de Lisboa

2013 Agregação em Ginecologia — Faculdade de Medicina, Universidade Lisboa

Experiência profissional

1987-1997 — Membro do corpo clínico da Unidade de Reprodução Humana, Hospital de Santa Maria, Lisboa

1987-2005 — Assistente, Disciplina de Obstetrícia e Ginecologia, Faculdade de Medicina, Universidade Lisboa

2005-2013 — Professor Auxiliar, Disciplina de Obstetrícia e Ginecologia, Faculdade de Medicina, Universidade Lisboa

2000-2009 — Membro da Direção do Colégio de Especialidade de Obstetrícia e Ginecologia, Ordem dos Médicos

2006-2014 — Membro da Comissão de Ética do CHLN

2009-2011 — Presidente, Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução

2011-2015 — Membro do Comité Executivo da Sociedade Europeia de Reprodução Humana e Embriologia (ESHRE)

Cargos atuais

1997-presente — Responsável, Unidade de Medicina da Reprodução, Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Formalmente Diretor do centro de PMA desde 2008

2006-presente — Diretor, Serviço de Ginecologia, Departamento de Obstetrícia, Ginecologia e Medicina da Reprodução, CHLN

2007-presente — Membro, Conselho Nacional de PMA

2009-presente — Presidente, Colégio da subespecialidade de Medicina da Reprodução, Ordem dos Médicos

2013-presente — Professor Associado, Disciplina de Obstetrícia e Ginecologia, Faculdade de Medicina, Universidade Lisboa

2015-presente — Chairman, Consórcio da ESHRE para registo europeu dos dados de PMA

2016-presente — Diretor, Departamento de Obstetrícia, Ginecologia e Medicina da Reprodução, CHLN

Pedro Macedo de Sá e Melo

Nasceu em 26 de março de 1944

Licenciatura em Medicina em 1967

Inicia Internato de Especialidade na Maternidade Alfredo da Costa — MAC em 1973

Especialista em Ginecologia e Obstetrícia em 1978

Inicia atividade clínica em Infertilidade na MAC a tempo inteiro em 1981

Consultor de Ginecologia e Obstetrícia em 1983

Dirige equipe de urgência da MAC de 1983 a 1993

Responsável pela Unidade de Medicina da Reprodução da MAC de 1990 a 1998

Chefe de Serviço de Ginecologia Obstetrícia desde 1993

Diretor do Serviço de Ginecologia da MAC desde 1998 a 2003

Vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução no triénio de 1984-1986

Presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução no triénio de 2000-2002

Sócio do Centro Médico de Assistência à Reprodução — CEME-ARE

Diretor do Centro de Infertilidade e Reprodução Medicamente Assistida — CIRMA, do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Garcia de Orta desde 2011.

Helena Maria Vieira de Sá Figueiredo

Licenciou-se em Biologia, Ramo Científico (1973-1978), pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. Em 1977 iniciou a sua atividade ainda como estudante executando análises genéticas no ICBAS, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, onde permaneceu como monitora até 1981.

Em 1981, depois de concurso de provas públicas, iniciou a nova atividade no Laboratório de Patologia Clínica do Centro Hospitalar de V. N. Gaia em todos os sectores: Microbiologia, Serologia e Parasitologia (18 meses); Hematologia (1 ano); Bioquímica e Imunologia (8 anos). Aí permaneceu até Setembro de 1991. Em 1991, fazendo parte do quadro do mesmo hospital, foi-lhe pedido a montagem de um Laboratório de Reprodução Humana. Este laboratório funcionou até 1993 noutra organização — Centro de Genética Jacinto de Magalhães — pelo espaço e condições. Depois montou um novo Laboratório de Reprodução Humana, no hospital de origem, onde se encontra até hoje como responsável Técnico dos Laboratórios da Unidade de Medicina da Reprodução Dr.ª Ingeborg Chaves e responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade.

Embriologista com certificação de sénior em 2008 na área da reprodução assistida dada pela European Society of Human Reproduction and Embryology (ESHRE) e renovada em 2012.

No final de 1996, iniciou um protocolo de FIV de Transporte com o Hospital Senhora da Oliveira — Guimarães, para rentabilização do Laboratório de PMA. A colheita dos ovócitos era efetuada no Hospital de Guimarães e os ovócitos transportados ao Centro Hospitalar de V. N. Gaia para manuseamento e processamento laboratorial, com a transferência dos embriões efetuada no Laboratório do Centro Hospitalar de V. N. Gaia.

Em 1998, para o Sr. Prof. Doutor João Luís Silva Carvalho — CETI — montou também um laboratório onde trabalhou até 2002 e onde recomeçou em 2007 até novembro de 2008.

Em janeiro de 2007 realizou um estágio de 28 horas, em Práticas das diversas técnicas de Fecundação in vitro em Madrid, na Clínica Tambre.

Em maio de 2008 foi eleita pelos embriologistas portugueses, sócios da Sociedade Europeia de

Embriologia Humana (ESHRE), membro do «Committee of National Representatives» da ESHRE. A eleição foi ratificada em 08 de julho de 2008, na Assembleia-geral da ESHRE, durante o Congresso Anual desta Sociedade, que decorreu entre 06 e 09 de julho, em Barcelona.

Em maio de 2007 foi nomeada presidente da Comissão de Ética do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE lugar que ocupa ainda hoje.

Participa com a ACSS/IGIF na elaboração da nova lista de procedimentos e a revisão das designações constantes nas tabelas existentes.

Nomeada pelo CNPMA como perita para a realização das inspeções aos centros de PMA.

Pertence ao Colégio de Biologia Humana e Saúde da Ordem dos Biólogos.

209884101

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Contrato (extrato) n.º 513/2016

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões e Ana Cláudia Henriques Tavares, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2016, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

21 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209883081

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 11931/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 21/03/2016 e nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que José Fernandes Rodrigues Alves, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções de Assistente de Medicina Geral e Familiar na carreira médica, no ACES Lisboa Norte, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

22 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209885488

### Aviso (extrato) n.º 11932/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 6 e no artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 21 de março de 2016, com a trabalhadora Andrea Raquel Carvalhais Marinho, para o preenchimento de 257 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./DICAD-Unidade de Alcoologia, ficando a auferir a remuneração base definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, o correspondente ao nível remuneratório da respetiva categoria no valor de 1.201,48€.

Presidente: Enfermeira Marta Isabel Marreiros Patrocínio e Costa  
1.º Vogal efetivo: Enfermeira Ana Catarina de Oliveira Antunes Raposo que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.  
2.º Vogal efetiva: Enfermeira Sandra Cristina Rodrigues da Costa  
1.º Vogal suplente: Enfermeira Catarina Sofia Monteiro Pinheiro  
2.º Vogal suplente: Enfermeira Liliana Maria Bernardes Martins

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209884078

### Aviso (extrato) n.º 11933/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 6 e no artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 21 de março de 2016, com a trabalhadora Ana Susete de Abreu Simões, para o preenchimento de 257 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./DICAD-Unidade de Alcoologia, ficando a auferir a remuneração base definida nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, o correspondente ao nível remuneratório da respetiva categoria no valor de 1201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Enfermeiro Rui Manuel Russo Sequeira.

1.º Vogal efetivo: Enfermeira Elsa Cristina Faustino Costa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetiva: Enfermeira Ana Cristina Oliveira Arroja Sequeira.

1.º Vogal suplente: Enfermeira Paula Edna Fundões Amaral.

2.º Vogal suplente: Enfermeira Isabel Maria Serrano Mira de Carvalho Pacheco.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209883138

## Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 11614/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., proferido em 07/06/2016, foram autorizadas as consolidações das mobilidades internas na categoria, das enfermeiras Marta Sofia Barroso Soares e Marta Isabel Serrano de Oliveira, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do mapa de pessoal do ACES Alentejo Central/SAP de Vendas Novas para o ACES Alentejo Central/UCC de Montemor-o-Novo e do mapa de pessoal do ACES Alentejo Central/ UCC de Montemor-o-Novo para o ACES Alentejo Central/SAP de Vendas Novas, respetivamente, com efeitos a 1 de maio de 2016.

14 de setembro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209882806

### Despacho (extrato) n.º 11615/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., proferido em 07/06/2016, foram autorizadas as consolidações das mobilidades internas na categoria, do clínico geral, Jorge Manuel de Almeida Ferreira Marques de Queirós e da assistente de medicina geral e familiar, Ana Sofia da Silva Malveiro Enes Ferreira, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do mapa de pessoal do ACES Alentejo Central/UCSP de Montemor-o-Novo para o ACES Alentejo Central/UCSP de Mora e do mapa de pessoal do ACES Alentejo Central/ UCSP de Mora para o ACES Alentejo Central/ UCSP de Montemor-o-Novo, respetivamente, com efeitos a 1 de maio de 2016.

14 de setembro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209882952